

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 014/2022.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISCINA DO CENTRO DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL (CAPTE)".

Às 14:30 horas do dia 11 (onze) de Agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Ana Paula de Ferro e Macedo, Carlos Alberto Gonçalves e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para o prosseguimento do certame, como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA-EPP	23.387.894/0001-10	XXXX
MATEUS DE OLIVEIRA LEME 30123214890-ME	28.021.094/0001-02	Mateus de O. Leme

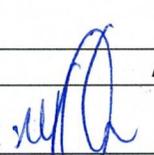
Aí sendo, considerada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do Edital. A empresa FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA-EPP apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Municipal vencida, ficando habilitada por hora, sob condição de não regularização, caso vencedora, de ser inabilitada, conforme Lei Complementar nº 147/14 art. 43, § 1 e 2º Passou-se, então, à abertura dos envelopes nº 02 (proposta), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Aí sendo analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma:

Classificação	EMPRESA	Valor Global
01	MATEUS DE OLIVEIRA LEME 30123214890-ME	R\$ 40.320,00
02	FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA-EPP	R\$ 41.760,00

Aí sendo, considerando que a empresa **MATEUS DE OLIVEIRA LEME 30123214890-ME**, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. O prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Nada mais.

  
Comissão de Licitação

Assinatura repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
MATEUS DE OLIVEIRA LEME 30123214890-ME	

Rua Joaquim Mourão, 289 • Centro • CEP 13610-070 • Leme • SP • CNPJ: 46.362.661/0001-68

(19) 3572.1881 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br